

Resolução da Comissão Especial

Resolução Nº 004/2023

Publicação da relação dos candidatos com seus respectivos números e nomes de urna para o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jacaré dos Homens.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacaré dos Homens, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 368/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Relação dos candidatos com seus respectivos números e nomes de urna:

NOME DO CANDIDATO	Nº	NOME DA URNA
Anderson Ari Bezerra da Silva	11	Anderson Ari
Daniele da Silva Madalena	10	Dani Madalena
Dayana dos Santos do Nascimento	15	Dayana do Alto da Madeira
Eulália Paulino dos Santos Silva	12	Pelinha do Alto da Madeira
Genilson dos Santos	20	Genilson
Isac da Silva Barbosa	22	Isac Barbosa
Jean Carlos dos Santos	17	Jean
Jerônimo Pereira da Silva	16	Jerônimo das Baixas
José Carlos Ferreira Barbosa	14	Carlinhos Ferreira
Márcia Rogéria Gonçalves da Silva	18	Márcia de Fofó
Mariana Dantas de Medeiros Almeida	19	Mariana Dantas
Rodrigo Aleixo de Melo	13	Rodrigo das Baixas
Sandro Marcio Alves Cordeiro	21	Marcio



PREFEITURA MUNICIPAL

Jacaré dos Homens

G O V E R N O D E T O D O S

Art. 2º O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de conselheiro tutelar, poderá apresentar impugnação desta candidatura conforme a Lei Municipal 368/2015 e Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacaré dos Homens em data pré-estabelecida no edital.

Cássio Bruno M. Quintino Melo
Presidente do CMDCA

Jacaré dos Homens /AL, 10 de Julho de 2023.